



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019 – JULGAMENTO/HABILITAÇÃO

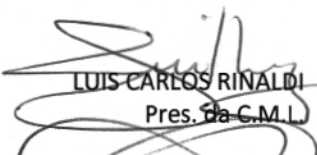
A Comissão Municipal de Licitações após verificação da autenticidade de toda a documentação apresentada pelos participantes da Tomada de Preços nº 05/2019, bem como após análise detalhada da mesma, inclusive de todas as alegações apresentadas, proferiu a seguinte decisão:


a) Fica inabilitada a empresa ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, pelo desatendimento ao subitem 6.5.1.4.3 do edital, por ter apresentado Atestado/Certidão de Acervo Técnico comprovando a execução de somente 363,84 m<sup>3</sup> de gabião tipo colchão, sendo que o referido subitem prescreve a execução de no mínimo 433 m<sup>3</sup> de muro de gabião. Quanto aos demais atestados apresentados, ao que pese os argumentos do seu representante legal de que referem-se à obras de tecnologia operacional e complexidade bem superiores ao objeto licitado, em nosso entendimento, tais argumentos não merecem prosperar, visto que não se tratam de obras similares à licitada. O § 3º do artigo 30 da Lei nº 8.666/93, utilizado como fundamentação pelo seu representante legal, trás a exigência de que as certidões e os atestados devem ser "de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional ou superior". (grifo nosso)

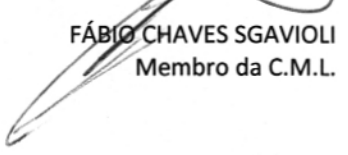
b) Ficam habilitadas as empresas: BFA MULTIEMPRESA LTDA, K. G. P. CONSTRUTORA LTDA e J. NASSIF ENGENHARIA LTDA, por estarem com toda a documentação em ordem.

Quanto a empresa BFA MULTIEMPRESA LTDA, após análise do seu Demonstrativo de Resultado do Exercício de 2018, constatamos que trata-se de empresa de pequeno porte, todavia, nos termos do artigo 3º, § 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 123/06, não poderá utilizar-se dos benefícios decorrentes desta Lei, por haver a participação de outra pessoa jurídica em seu Capital.

Pederneiras, 14 de junho de 2019.

  
LUIS CARLOS RINALDI  
Pres. da C.M.L.

  
CENDY BIAZUZO RAMOS  
Membro da C.M.L.

  
FÁBIO CHAVES SGAVIOLI  
Membro da C.M.L.